

CLASIFICAÇÃO APÓS O SORTEIO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 01/2025 - Programa Partiu IF
TURMA São Miguel do Oeste – MATUTINO

Semente do Sorteio: Não houve

Nome do candidato		Situação da Classificação
1	Fabiane Luiza Keil	Aprovado*
2	Isabel Pietra Lehnhoff	Aprovado*
3	Pedro Moisés Jiménez Camacho	Aprovado*
4	Ana Clara Werlang	Aprovado*
5	Emanuelli Vitória Gomes Schnoller	Aprovado*
6	Isabelli Santos Gritti	Aprovado*
7	Julia Gabriely Gaboardi dos Santos	Aprovado*
8	Kamila Kossmann	Aprovado*
9	Mikael Henrique Borges Bonhard	Aprovado*
10	Mirella Consalter Favero	Aprovado*
11	Taiane Gabrieli Kaiser	Aprovado*

*: O item 7.8 do Edital nº 01/2025 – Partiu IF prevê que: “Uma turma com menos de 30 alunos matriculados poderá ser extinta, mesmo após o início do programa.” Assim sendo, publicamos, na data de hoje, a 2ª Retificação do edital, com a inclusão do **Adendo 01**, que prevê a abertura do período de manifestação de interesse na vaga, para preenchimento de vagas remanescentes. Cabe destacar que esse adendo estabelece o **prazo até 30 de abril de 2025** para que as vagas sejam preenchidas. Após esse prazo, a oferta da turma será reavaliada com base no número de inscritos à época.

Florianópolis, 08 de abril de 2025.

Paulo Amaro Velloso Henriques dos Santos
Coordenador Institucional do Partiu IF - IFSC
PORTARIA Nº 59/2025 – IFSC